Dossiê da emenda Pix 202640350003

Plano de ação 09032026-096143 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACEDONIA (SP)
Município / IBGE	Macedônia / 3528205
População (IBGE)	4067
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Os recursos oriundos desta emenda parlamentar serão aplicados na área da saúde, junto ao segmento de assistência hospitalar e ambulatorial na aquisição dos seguintes veículos: Objeto 01 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo van para transporte de pacientes para melhoria dos serviços de transporte sanitário. (detalhamento: Transporte de pacientes em decubito horintal para realização de consultas e exames especializados em saúde da atenção hospitalar e ambulatorial), Objeto 02 - Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A para remoção simples e eletiva, com objetivo de melhorar os serviços de transporte sanitário no município de Macedônia/SP. (detalhamento: ambulância tipo A - remoção simples e eletiva). O sistema não permite adicionar na lista de detalhamentos, adicionar mais do que uma opção, entretanto, utilizamos o espaço do objeto para descrever de forma clara e objetiva a forma de utilização dos recursos oriundos desta emenda. Justicativa: Apesar do município ter menos de 4 mil habitantes, por ser de pequeno porte e oferecer em sua maoria serviços de Atenção Primária à Saúde - APS o transporte de pacientes é essencial para realização de atendimentos, procedimentos e exames, conforme demonstrado em anexo nas planilhas com levantamento dos pacientes atendidos nos últimos meses do ano, sendo assim a aquisição de 01 (uma) van também essencial para atendimento da população, ampliação dos serviços e garantia de atendimentos/consultas especializadas e exames a população, sendo o pleito sim, justificável e necessário. Unidade Assistida: CNES nº. 2079941. O estabelecimento assistido é uma Unidade Básica de Sa´úde, na qual junto ao financiamento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial está prevista a aquisição de Ambulância tipo A e veículo tipo van para ampliação e qualificação dos serviços de transporte sanitário de pacientes em decubito horizontal, para realização de consultas e exames especializados, principalmente em função de demanda reprimida, conforme comprovado nos anexos desta proposta que fica evidente a alta procura e necessidade de realização destes serviços, sendo os mesmos essenciais para saúde pública municipal.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640350003 de Luiz Carlos Motta
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005014

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96143/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96143/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96143/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640350003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.